



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de Novo Itacolomi / PR	CNPJ:	95.639.472/0001-03
Endereço:	AVENIDA 28 DE SETEMBRO, 711	Complemento:	PAÇO MUNICIPAL
Bairro:	centro	CEP:	86895-000
Telefone:	(043) 3437-1116	Fax:	(043) 3437-1116
		E-mail:	gabinetpmni@yahoo.com.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	ROBERTO MUNHOZ	CPF:	509.043.029-20
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:	
E-mail:	gabinetpmni@yahoo.com.br	Data Início de Gestão:	01/01/2013

3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF

Nome:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NOVO	CNPJ:	05.695.730/0001-78
Endereço:	AVENIDA 28 DE SETEMBRO, 711	Complemento:	PAÇO MUNICIPAL
Bairro:	CENTRO	CEP:	86895-000
Telefone:	(043) 3437-1116	Fax:	(043) 3437-1116
		E-mail:	novoitacolomiprev@yahoo.com.br

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	JOSÉ VIEIRA DA MOTA	CPF:	387.604.879-68
Cargo:	Diretor	Complemento do Cargo:	PRESIDENTE
Telefone:	(043) 3437-1116	Fax:	(043) 3437-1116
		E-mail:	novoitacolomiprev@yahoo.com.br
		Data Início de Gestão:	01/01/2013

5. GESTOR DE RECURSOS

Nome:	JOELMA FRANCE LICE LOPES PICOLO	CPF:	917.351.069-68
Cargo:	Gestor	Complemento do Cargo:	PREVIDENCIA
Telefone:	(043) 3437-1116	Fax:	(043) 3437-1116
Entidade Certificadora:	ANBIMA	E-mail:	novoitacolomiprev@yahoo.com.br
		Data Início de Gestão:	01/01/2013
		Validade Certificação:	16/05/2017

6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	AMAURI JARDIM	CPF:	007.292.679-11
Telefone:	(043) 3437-1116	Fax:	(043) 3437-1116
		E-mail:	novoitacolomiprev@yahoo.com.br

7. DEMONSTRATIVO		
Exercício: 2014		
Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos:		DIRETORIA EXECUTIVA DO NOVO ITACOLOMI PREV
Data da Elaboração:	27/06/2014	Data da ata de aprovação: 27/06/2014
Órgão superior competente: CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Meta de Rentabilidade dos Investimentos		
Indexador:	INPC	Taxa de Juros: 6,00 %
Divulgação/Publicação:	() Meio Eletrônico	(X) Impresso
RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS		
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	0,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	100,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	0,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	80,00	0,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30,00	25,00
Poupança - Art. 7º, V	20,00	0,00
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Art. 7º, VI	15,00	0,00
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Art. 7º, VII, "a"	5,00	0,00
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5,00	0,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30,00	0,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	0,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	0,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	5,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	0,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	0,00
Total		130,00
Declaro que o valor excedido do limite do somatório dos Segmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável", está compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes e consolidada neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados		
Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos		
Para embasar as decisões de investimento será observado o cenário macroeconômico com análise das seguintes premissas nacionais: Inflação (INPC, IGPM); Tendências de Mercado para o investimento em renda fixa; Níveis possíveis de juros reais. Elevação da taxa básica de juros para patamar superior à 10%a. a devido às pressões inflacionárias. PIB pode crescer abaixo de 2,5% em 2014.		
Objetivos da gestão		
Atingir se possível a Meta Atuarial através de carteira diversificada; limites de posição dentro da diversificação permitida pela Resolução 3.922 e dos limites internos do Instituto. Aplicações em fundos conservadores para diminuir o risco da carteira durante o tempo necessário, mesmo às custas do não atingimento da meta atuarial com este tipo de ativo.		

Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

Poderá ocorrer o desinvestimento em um determinado fundo, quando este deixar de ser atrativo na visão do Gestor em virtude de sua rentabilidade e também quando houver a necessidade imediata de cobertura de despesas do RPPS.

Os preços dos ativos (carteiras de fundos e de títulos do Tesouro Nacional) deverão ser marcados a mercado e/ou na curva de acordo com o Fundo de Investimento alocado, sendo a responsabilidade dos administradores.

Os investimentos e desinvestimentos serão realizados considerando-se a meta atuarial, a relação risco x retorno dos ativos e as oportunidades de mercado analisadas e apontadas por consultoria especializada.

Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

A gestão dos investimentos dos recursos do RPPS do Município nos segmentos renda fixa e/ou renda variável será própria do Novo Itacolomi Prev.

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

Poderemos contar com consultoria especializada que poderá nos auxiliar na feitura de diagnósticos da carteira de investimento, objetivando a diversificação para a otimização da relação risco e retorno, bem como na avaliação trimestral do desempenho dos produtos de investimento integrantes da carteira do Instituto e dos disponíveis no mercado, além dos gestores.

Observações

As aplicações financeiras do RPPS deste Município seguem os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, alterada pela Portaria nº 170, de 25 de abril de 2012 e Portaria nº 440, de 11 de outubro de 2013.

Em caso de mudanças no cenário macroeconômico, a diretoria, juntamente com os conselhos e comitê de investimentos, se reunirá para definir as alternativas mais vantajosas na composição da carteira de investimentos deste RPPS.